

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09, DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO  
PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015), às nove horas (9h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 09/2015, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenação “ad-hoc” pelo Arquiteto e Urbanista **RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES**, tendo como Assessor de Comissão **TADEU GONSALES GALVÃO**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **ORLANDO BUSARELLO**, e a Conselheira Titular **MARGARETH MENEZES**.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião.

**ORDEM DO DIA:**

**1. RUPTURA DE PASSARELA MANGUEIRINHA/PR** – A CEP, aproveitando a intimação da CED, solicita que se intime os convocados para a oitiva, para que respondam, na mesma data, acerca das possíveis infrações relacionadas ao Exercício Profissional de Arquitetura e Urbanismo. Sugere a elaboração conjunta de questionário a ser aplicado aos envolvidos.

**2. OFÍCIO COPEL RE-C/545/2015/PRE** – A CEP apoia o encaminhamento via judicial para questionar a negativa da COPEL que inabilita profissionais Arquitetos e Urbanistas para elaboração de Projetos de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão.

**3. EXERCÍCIO ILEGAL DA ARQUITETURA E URBANISMO** – Discussão sobre site de venda de Projetos Arquitetônicos elaborados por Engenheiro Civil ([www.montesuacasa.com.br](http://www.montesuacasa.com.br)), com diversas reclamações de clientes no site RECLAME AQUI por dificuldades em aprovação dos projetos em Prefeituras e adequação dos projetos aos terrenos reais.

**4. SERVIÇO AMBULANTE DE PROJETOS** – Discussão sobre qual tipo de Projeto está sendo entregue aos clientes que utilizam esse tipo de serviços.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador “ad-hoc” da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às dez horas e trinta minutos (10h30), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista Tadeu Gonsales Galvão, Assessor da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES**

Arquiteto e Urbanista  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**TADEU GONSALES GALVÃO**

Arquiteto e Urbanista  
Assessor da Comissão